

PORTARIA

PORTARIA N.º 24/2023 – DIRETORIA/FESAR

**DISPÕE SOBRE OS VALORES DE TAXAS  
DE SERVIÇOS PRATICADOS, DA  
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA  
AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR.**

A Diretora Geral da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – FESAR, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, consoante Art. 32 do Regimento Geral da FESAR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Estabelecer** os valores de taxas de serviços adotados pela Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – Fesar, conforme anexo I deste documento;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga no que couber outras Portarias e demais disposições em contrário, a partir de 11 de dezembro de 2023.

Redenção, 11 de dezembro de 2023.

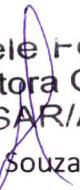
**Adrielle Fontes**  
Diretora Geral  
FESAR/Afya

ADRIELE SOUZA FONTES  
Diretora Geral

**ANEXO I - PORTARIA Nº 24/2023 – DIRETORIA/FESAR  
TAXAS DE SERVIÇOS**

| SERVIÇO  | VALOR      |
|--|------------|
| 2ª chamada de prova Direito e Enfermagem (N1 e N2) | R\$ 150,00 |
| 2ª chamada de prova Não programada - Medicina      | R\$ 150,00 |
| 2ª chamada de prova OSCE - Medicina                | R\$ 350,00 |
| 2ª chamada demais prova Medicina                   | R\$ 300,00 |
| 2ª via de diploma                                  | R\$ 300,00 |
| 2ª via de histórico de concluído                   | R\$ 200,00 |
| Colaço de grau em gabinete                         | R\$ 100,00 |

Redenção, 11 de dezembro de 2023.

  
**Adriele Fontes**  
Diretora Geral  
FESAR/Afya  
Adriele Souza Fontes  
Diretora geral